



RESOLUÇÃO Nº 005/2018– CIB/PR

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PR em reunião ordinária ocorrida em 24 de abril de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº 014/2017 - CIB/PR – que pactuou a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social V – PPAS V – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Mulheres em Situação de Violência,

Considerando a necessidade da alteração do art. 1º da Resolução nº 014/2017 - CIB/PR, devido a diferenciação da lógica dos valores entre a expansão de um Piso e dos Serviços;

RESOLVE

Art. 1º Pela alteração do art.1º da Resolução nº 014/2017 - CIB/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Pela pactuação da expansão do cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência”.

Art. 2º Os demais artigos da referida Resolução, permanecem inalterados.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Abril de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente COGEMAS/PR